PORTARIA N.º 597/2021

"DETERMINA O EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1 º. Fica determinado que no período de 27/12/2021 a 30/12/2021, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Iúna/ES será das 12:00hrs as 18:00hrs.

Art. 2º Por razões de conveniência e interesse públicos, o servidor poderá ser convocado a qualquer momento para cumprimento da sua carga horária regular;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (23/12/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/12/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete